



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA  
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro  
Barra Bonita/SC 89909-000  
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004

**Ata de julgamento de recursos referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 023/2021**

Aos doze dias do mês de março de 2021, presentes a Comissão Permanente de Licitação, passamos a analisar o Recurso Administrativo contra decisão exarada pelo Comissão na Sessão de Abertura de documentação do certame licitatório Tomada de Preço nº 23/2021 com objetivo contratação de empresa elaboração e execução de projeto de torres de telecomunicações de conformidade o edital e seus anexos. Especificamente quanto ao **recurso apresentado pela empresa PATRICIA BRUNA ALVES (JP-METALURGICA)** referente a falta de documentação técnica emitida por Engenheiro Mecânico, após análise das razões recursais e em conformidade com o Parecer da Engenheira Civil do Município, resolvemos Julgar procedente as razões do recurso administrativo interposto pela Recorrente contra a empresa ADAXA TELECOM INDUSTRIAL LTDA, uma vez que somente será aceito projeto, execução e ART de Engenheiro Mecânico ou Metalúrgico. Quanto a manifestação sobre o não atendimento das regras dispostas no edital, em especial a contida no item 8.1. alínea “a”, resolvemos julgar improcedentes as razões do recurso administrativo interposto pela Recorrente contra a empresa MAURICIO GUILHERME DIHEL, permanecendo a mesma habilitada para certame licitatório, sem, contudo, poder usufruir dos benefícios de Empresa de Pequeno Porte (EPP). Por fim, prezando pelo princípio da competitividade decidimos por receber e acatar em parte o recurso apresentado pela Empresa JP-METALURGICA, no sentido de acatar a o pedido de inabilitação da empresa ADAXXA TELECOM INDUSTRIAL LTDA e rejeitar o pedido de inabilitação da empresa MAURICIO GUILHERME DIHEL. Desta forma, na data de 22 de março de 2021 as 08h30min será procedida sessão pública para abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das duas empresas habilitadas, quais sejam JP-METALURGICA e MAURICIO GUILHERME DIHEL. Sem mais a tratar encera-se a sessão de análise de argumentos e recursos da fase de habilitação.

  
Bruna Letícia Costa Oliveira  
Presidente da Comissão

  
Silvana Schuler De Quadros  
Membro

  
Delcira Gubert  
Membro